



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.539 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, nomeados pelo Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído pelo Decreto n. 17.907, de 11 de junho de 2013, passa a vigorar, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com a substituição do seguinte membro:

“Art. 1º. ....

II – Equipe Técnica:

.....

d) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 100058447, por DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR, matrícula n. 300106443;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador